



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 035/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1524, de 01 de junho de 2020, do Executivo Municipal, que “ALTERA ARTIGOS 3º, 6º E 17º DA LEI MUNICIPAL 1215/2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 02 de junho de 2020, às 08:00 horas.

E, considerando que o Projeto de Lei trata da alteração dos Artigos 3º, 6º e 17º da Lei 1215 de 2013, se faz necessário pois o objetivo é repassar os recursos financeiros para os CDCE das escolas, destinando-os à cobertura de despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, com a melhoria física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino, quanto a manutenção e conservação do prédio escolar e aquisição de material necessário ao funcionamento da escola etc.

Sendo que se faz necessário pois assim professores, funcionários e alunos terão ambiente e materiais de mais qualidade para ensino, trabalho e aprendizagem.

Considerando que o Relator é pela Legalidade do presente Projeto de Lei. Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de junho de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.